

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A
SENHORA HELOISA GUIMARÃES CASTRO
MATOS FERRAZ

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** a Senhora **HELOISA GUIMARÃES CASTRO MATOS FERRAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 21 de Dezembro de 2022.

Vera. Maysa Leão – (REPUBLICANOS)



JUSTIFICATIVA

HELOISA GUIMARÃES CASTRO MATOS FERRAZ, mato-grossense, nascida em Rondonópolis, bacharel em Direito, servidora pública federal atuante no Tribunal Regional do Trabalho de Cuiabá desde 2006.

É também Instrutora de Mindfulness, com formação pelo Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP- Universidade de São Paulo e Hipnoterapeuta pelo OMNI Hypnosis Training Center.

Atualmente, é trabalhadora voluntária na Associação Espírita Paulo de Tarso e no “Projeto Semear”, que tem como objetivo promover a valorização, a integração, a inclusão e a capacitação dos empregados terceirizados que laboram no TRT23, de modo a fomentar o crescimento pessoal, o desenvolvimento de habilidades e conhecimento e o exercício da cidadania; visa, ainda, incentivar o trabalho voluntário, estimulando valores de cooperação, solidariedade, tolerância, responsabilidade e engajamento social.

Sempre foi envolvida em projetos sociais, sendo o mais impactante o “Projeto Máscara do Bem”, que ajudou a coordenar na pandemia, projeto que produzia máscaras de tecido e trocava por alimentos. O projeto, além de ter colocado mais de 5.000 máscaras à disposição da população quando não havia máscara disponível no mercado, conseguiu doar mais de 10 toneladas de alimentos para famílias desamparadas.

Destarte, por todas as razões apresentadas, cumprindo os dispositivos da Resolução nº 02 de 15 de Março, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano a Senhora HELOISA GUIMARÃES CASTRO MATOS FERRAZ** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2022.

Vera. Maysa Leão – (REPUBLICANOS)

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de dezembro de 2022

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

